



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 15, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do fornecimento de alimentação escolar, incluindo o preparo e distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de educação, sendo de caráter imprescindível. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à continuidade dos serviços de fornecimento da merenda escolar, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000774	01127, 01128, 01129, 01130, 01131/2026	R\$ 7.230,52
NF 00000000776		R\$ 64.536,24
NF 00000000777		R\$ 59.852,93
NF 00000000778		R\$ 235.009,11
NF 00000000779		R\$ 736.836,98
NF 00000000780		R\$ 161.370,28
NF 00000000781		R\$ 1.714,65
NF 00000000782		R\$ 91.847,26
NF 00000000790		R\$ 10.398,66
NF 00000000791		R\$ 116.752,04
NF 00000000792		R\$ 91.131,86
NF 00000000793		R\$ 13.072,00
NF 00000000795		R\$ 43.992,00
NF 00000000796		R\$ 887.790,81
NF 00000000797		R\$ 199.544,30
NF 00000000798		R\$ 1.890,60
NF 00000000799		R\$ 89.617,19
NF 00000000805		R\$ 9.179,94
NF 00000000806		R\$ 117.308,84
NF 00000000808		R\$ 13.072,00
NF 00000000813		R\$ 1.831,95
NF 00000000869		R\$ 5.551,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

NF 00000000880		R\$ 7.974,04
NF 00000000887		R\$ 32.994,00
Total		R\$ 3.000.499,25

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio